## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0005455-67.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: RODRIGO PEREIRA DA SILVA

Requerido: Ana Paula Belmonte

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista já efetuado o pagamento do débito, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

- 2 Oficie-se na forma requerida a fl. 79, no sentido que sejam excluídas todas as multas inscritas na CNH da autora e relativas ao veículo tratado nos autos e cometidas após 11/09/2012.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 29 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA